# O PODER DA GESTÃO ESCOLAR NA ENCRUZILHADA DOS CAMINHOS PARA OUTROS DESTINOS DAS HORAS-AULA.

Luiz Carlos Gesqui

Pontificia Universidade Católica de São Paulo Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: História, Política, Sociedade lgesqui@ig.com.br

Agência de fomento: CNPq

**Resumo:** O acompanhamento e registro das ausências dos professores na sala de aula e as ações utilizadas pela escola para reorganizar-se frente a essas ausências permitiu verificar a realização, ou não, de todas as aulas legalmente previstas para seus alunos. Foram acompanhadas 13.448 aulas ao longo de 200 dias letivos. A pesquisa, realizada em 2006 em uma escola de ensino fundamental ciclo II da rede pública estadual de ensino regular, apontou para a não realização de 2.717 aulas a que se deu novo destino embora os registros oficiais da escola apontem para a realização de todas as aulas previstas.

Palavras-chave: organização escolar; calendário escolar; absenteísmo docente.

### 1. INTRODUÇÃO

A escola pública ainda hoje ocupa destacada importância na sociedade contemporânea. Isto se revela por diversos indicadores uma vez que todas as populações valem-se, direta ou indiretamente, de seus serviços. Como primeiro ponto, note-se a função social primordial da escola como preparo das gerações sempre renovadas para acesso ao saber sistematizado acumulado pela humanidade, com as crianças e adolescentes frequentando-a obrigatoriamente por um longo período de suas vidas, conforme aponta Jackson (1996), pois, afora a família, é na escola que as crianças mais ocupam o seu tempo. Supõe-se, com isso, que essa instituição possibilita seu ingresso no mundo da escrita e do conhecimento sistematizado. Entretanto, as escolas têm sido, também, principalmente nos últimos vinte (20) anos, fonte de inúmeros questionamentos por parte de pais, alunos, sociedade e imprensa em geral quanto ao cumprimento desses serviços prestados por elas.

Dentre os mais variados questionamentos, merecem destaque os referentes aos resultados de aprendizagem desses alunos, expressos nos indicadores oficiais de desempenho e promoção. O que esses números apresentados indicam? Revelam apenas uma promoção para a série seguinte pautada principalmente na frequência desses alunos ao longo do ano letivo? Constituem dados de efetiva aprendizagem? Essas são questões recorrentes nos ambientes escolares e imprensa de modo geral, conforme já apontei e analisei anteriormente (GESQUI, 2008). Entretanto, esta comunicação tem como objetivo destacar outra questão, igualmente importante, porém pouco discutida: o cumprimento, ao longo do ano letivo, das diferentes atividades estabelecidas pelo calendário escolar, com destaque para as aulas legalmente previstas.

Neste artigo, busco destacar as informações referentes ao destino oferecido a cada uma das 13.448 aulas legalmente previstas para as doze turmas de ensino fundamental de ciclo II de

uma escola da rede pública estadual de ensino regular de São Paulo no ano letivo de 2006, a partir dos registros de ausências dos professores titulares das disciplinas e dos modos utilizados por essa escola para reorganizar-se frente a essas ocorrências. Destaco, inclusive, a pontualidade em relação a datas e prazos apresentada por essa escola no cumprimento das atividades estabelecidas no calendário oficial e sob responsabilidade de dependências administrativas superiores em contraste com o não cumprimento de nenhuma data ou prazo estabelecido no calendário oficial e sob sua responsabilidade.

Posteriormente, busco uma possível relação entre essas informações, qual seja, o destino de cada uma das 13.448 aulas legalmente previstas, os modos utilizados por essa escola para reorganizar-se frente às ausências dos professores, e a produção, por parte da escola, de registros que não possibilitem a constatação de que faz uso de práticas que impedem o cumprimento da legislação educacional na oferta do total de aulas previstas.

Para abordar tais aspectos utilizo dois argumentos. O primeiro deles se refere ao fato de que ao analisar as informações referentes ao destino de cada uma das 13.448 aulas e os modos utilizados por essa escola para reorganizar-se frente a diferentes ocorrências, observa-se que essas aulas foram reunidas em quatro tipos: aulas que o professor titular ministrou, aulas que o professor eventual ministrou, aulas vagas e situações diversas. A existência das categorias aula vaga e situações diversas sugerem o não cumprimento do calendário oficial, pois, não se encontra registros oficiais dessas ocorrências

Num segundo argumento são analisadas as informações referentes ao não cumprimento do calendário oficial relacionando-as com as formas — regidas pelas regras formais, informais e não formais — encontradas pela escola para registrar o cumprimento do calendário oficial construindo assim um cenário, no mínimo, questionador quanto à fidelidade de qualquer indicador apresentado por essa escola. Além de questionador, muito pouco pesquisado.

## 2. SITUANDO O PROBLEMA E QUESTÕES METODOLÓGICAS

Vários autores no exterior (Hutmacher, 1995; Lima, 2003) e no Brasil (Sampaio, 2004) já trouxeram reflexões sobre as características das escolas segundo os princípios de organização burocrática conforme propostos por Weber (1976) como tipo ideal das instituições da sociedade moderna. São autores que apontam a inescapável necessidade organizativa das redes escolares que abrangem milhares de professores e milhões de alunos, já que tal gigantismo exige o uso de certos princípios de racionalidade para seu efetivo funcionamento, sua organização e controle.

Dentre os princípios se destaca, para esta comunicação, o funcionamento mediante regras nas instituições. Dentro do contexto de funcionamento, e consequente cumprimento de regras para o funcionamento racional da instituição, apresento a legislação básica que define o calendário escolar anual para as mais de cinco mil escolas da rede pública estadual de ensino regular.

Paralelamente temos a divulgação, no Brasil, das ideias sobre a organização do modelo anárquico composto por regras informais e não formais difundidas por Lima (2003). As regras

não formais podem abranger áreas de atuação não regulamentadas formalmente ou tornar a forma operativa ou interpretativa das regras formais vindas de fora para a escola. As informais são ainda mais circunstanciais, são produzidas *ad hoc* para solucionar questões específicas produzidas e partilhadas por pequenos grupos e mais difíceis de serem detectadas (LIMA, 2003, p.53-54).

Dentre as regulamentações nacionais - portanto componente do macro poder- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 5692, de 1971 determinava o cumprimento de oito anos letivos para o ensino de 1º grau, distribuídos em 180 dias por ano com o mínimo de 720 horas por ano (Chagas, 1980). A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394 de 1996 (BRASIL, 1996), a denominação 1º grau foi substituída por ensino fundamental (ciclo I e II), distribuído nos mesmos oito anos, compondo 200 dias letivos com o mínimo de 800 horas por ano.

Confrontando as duas maneiras de distribuição, verificamos que ambas baseiam-se em quatro horas/dia de trabalho efetivo professor e aluno. Aproximando de nossos dias, de nosso estado e mais precisamente do ano de 2006, encontramos a Resolução 11 da Secretaria Estadual de Educação de 11 de fevereiro de 2005 (SÃO PAULO, 2005), que amplia o tempo escolar para 27 horas/aula (50 minutos de duração) por semana nos mesmos 200 dias letivos, ou seja, chegamos a 5,4 horas por dia.

Nesse mesmo ano, a Resolução 16, também da Secretaria Estadual de Educação, de 01 de março de 2005 (SÃO PAULO, 2005), a título de enriquecimento cultural, determinou a inclusão de 01 hora/aula semanal para o Projeto Leitura, destinado às turmas de 5ª a 8ª séries, chegando a 28 horas/aula semanais ou 5,6 horas por dia. Desconsiderando aqui 01 hora/aula de ensino religioso oferecido, de forma facultativa, aos alunos das 8ªs séries ampliou-se, em um período de aproximadamente 20 anos, a permanência do aluno em sala de aula de 4 para 5,6 horas/dia, representando um considerável aumento de 40% no número de aulas oferecidas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), referendada no âmbito estadual pela Resolução 92 da Secretaria Estadual de Educação, de dezembro de 2005 (SÃO PAULO, 2005), além de confirmar o mínimo de duzentos dias letivos de efetivo trabalho escolar, esclarece-nos que dia de efetivo trabalho escolar caracteriza-se pelo desenvolvimento de atividades regulares de aula ou outras atividades didático-pedagógicas programadas pela escola, desde que realizadas com o controle de frequência dos alunos e sob a orientação dos professores.

Por sua vez, a Resolução 102 da Secretaria Estadual de Educação de setembro de 2003 (SÃO PAULO, 2003) já dispõe sobre a reposição de dias letivos e horas de aula não realizadas nas escolas estaduais. Tal resolução explicita a relevância do assunto, destacando inclusive as incumbências da equipe gestora e Conselho de Escola - micro poderes decisórios-, Supervisão de Ensino e do Dirigente Regional pelo cumprimento efetivo do calendário escolar previsto.

O documento (ou registro) mais comumente utilizado para a verificação do cumprimento, ou não, do total de aulas previstas no calendário escolar tem sido a Ata do Conselho de Classe e Série, documento produzido bimestralmente para cada turma, no qual, além dos regis-

tros de rendimento, frequência e encaminhamentos sugeridos aos alunos, encontra-se, ainda, o registro do número de aulas previstas para cada disciplina e o número das aulas dadas. Caso o número das aulas previstas coincida com o número de aulas dadas, temos a confirmação legal do cumprimento do calendário. Caso o número de aulas previstas não coincida com o número de aulas dadas, faz-se necessária a busca de outros registros oficiais que identifiquem quando, de que forma e com a participação de quais e quantos alunos tal reposição foi realizada. Geralmente os números coincidem.

A questão central focalizada neste texto é: qual o destino das horas-aula da escola? Qual o poder de interferência nesse destino por parte da escola?

Para identificar o destino de cada uma das 13.448 aulas registrou-se, diariamente, de 13/02/06 a 22/12/06 (100% do ano letivo) toda e qualquer ausência dos professores titulares nas aulas previstas e os mecanismos decididos e utilizados pela escola para se reorganizar quantificando essas ausências e os motivos das mesmas. Para tanto foram construídos instrumentos específicos testados previamente.

## 3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR

#### 3.1. O calendário escolar e o cumprimento das diferentes atividades.

O calendário escolar é elaborado prevendo-se todas as atividades da escola em sua distribuição pelos dias e meses incluindo ocorrências de recesso escolar, férias, domingos, feriados e pontos facultativos. Assim sendo, pode-se prever a quantidade de dias letivos e sua distribuição pelas semanas de cada mês. É uma das principais formas de se organizar o tempo da escola, uma das características centrais da cultura escolar segundo Viñao Frago (1996).

Neste item estão apresentados os dados obtidos após a coleta das informações e sua análise no que se refere a diferentes atividades do calendário na escola, excetuando-se as aulas para visão global do processo.

O ano letivo, obedecendo à legislação vigente, é pautado em 200 dias letivos e, no caso da escola pública paulista, descritas no calendário escolar aprovado pelo Conselho de Escola em reunião ordinária. Dentro desse período de 200 dias letivos, encontram-se também descritas atividades e datas comuns a todos os professores que atuam na mesma Diretoria de Ensino, haja vista a realização dessas atividades e a observação dessas datas serem da responsabilidade dessa instância administrativa.

Existem mais atividades cujas realizações e suas datas ficam sob a responsabilidade da escola, portanto devem ser previstas de acordo com a singularidade dessa escola, e, mesmo assim, são passíveis de ajustes em prol do bom desenvolvimento da rotina escolar.

Pois bem, ao analisar as atividades e datas sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino, isto é, as datas de início e término do ano letivo, início e término das férias e do recesso escolar, sábados e domingos não letivos e pontos facultativos, constatamos que elas foram rigorosamente cumpridas nas datas previstas.

Entretanto, analisando as atividades sob a responsabilidade da escola, nenhuma obedeceu à data ou prazos previstos. Mesmo considerando a flexibilidade existente para essas datas, o fato de não encontrar nenhuma das nove atividades previstas sendo realizada na data programada, lança por terra todo o propósito de planejamento.

As reuniões de pais (cinco ao todo), e as reuniões de Conselho de Classe e Série (quatro ao todo) não aconteceram nas datas previstas; porém, chama ainda mais a atenção a maneira como foram concebidas, pois, em todas as situações previu-se apenas um dia letivo para sua realização. Sabemos, e foi citado anteriormente, o que vem a ser um dia letivo; sabemos, da mesma forma, que é impossível a realização de um Conselho de Classe e Série de doze turmas com 35 alunos em média num período de cinco horas (7 às 12h20), ou seja, 25 minutos por turma ou 43 segundos dedicados à explanação e considerações sobre cada aluno e sem a participação de pais e alunos como foi no segundo semestre.

Nos registros, anotou-se que, para o primeiro bimestre, a escola programou uma reunião de pais no dia 17/3, e ela não aconteceu em dia algum; programou também um Conselho de Classe e Série para o dia 28/4, e ele aconteceu sem pais e alunos, todavia, em 02 dias letivos (27 e 28/4 mais parte do dia 09/5); programou ainda uma reunião de pais para apresentação de rendimento e frequência dos alunos para o dia 05/5, e esta aconteceu somente em 15/5, com exceção da referente à 5ª C, que se deu em 30/5.

Para o segundo bimestre a escola programou uma reunião de pais para o dia 28/7, e ela não aconteceu, ao que se optou pela realização de um Conselho Participativo (com a presença de pais e alunos). Previsto apenas para o dia 21/7, o mesmo desenvolveu-se em parte do dia 20/7, nos dias 21, 24, 25 e 27, durante o dia todo e parcialmente nos dias 17 e 18 de agosto.

Para o terceiro bimestre novamente a mesma situação se repetiu: as datas foram previstas, no entanto não foram cumpridas. O Conselho de Classe e Série estava previsto para 29/9; contudo, nesse dia, os alunos foram dispensados para que a escola fosse limpa para uma apresentação especial do Projeto Escola da Família, a realizar-se no sábado. A reunião de pais prevista para 04/10 não aconteceu, mas em contrapartida realizou-se o Conselho Participativo nos dias 19, 20 e 23/10.

O quarto e último bimestre não foi diferente dos anteriores. A reunião de pais marcada para o último dia letivo, às portas do Natal – algo, no mínimo, incoerente – pois se trata de ocasião em que são feitos comunicados importantíssimos, a saber: se o aluno foi promovido ou não, quais os encaminhamentos necessários, qual sua trajetória escolar nesse ano, enfim, um momento especialíssimo para pais, alunos e escola.

Situação nitidamente até mais incoerente apresenta-se na programação do Conselho de Classe e Série para ser realizado em um único dia (19/12). Se na Reunião de Pais são comunicadas decisões, no Conselho de Classe e Série divulgam-se situações que merecem análises e, ainda mais no quarto bimestre, buscando-se, inclusive, mais intensamente, alternativas para a solução dessas situações, sendo necessário para sua realização, por conseguinte, mais tempo do que os 43 segundos citados há pouco.

A referida reunião de Conselho de Classe e Série do 4º bimestre, entretanto, não aconteceu na data prevista (19/12), tendo sido antecipada para os dias 04, 05, 06 e 07/12, oferecendo um tempo maior para discussões — o que foi positivo. Entretanto, nesses encontros os pais foram avisados da realização de um campeonato escolar de futsal previsto para o período de 11 a 15/12, cujo intuito era proporcionar um pouco de descontração e lazer aos alunos. Na prática escolar ocorreu? Poucos alunos compareceram ao campeonato escolar, porque àquela altura já sabiam se tinham ou não sido promovidos, e o registro de frequência havia se encerrado antes do início do referido Conselho de Classe e Série. Prevaleceu, portanto, o fato de o campeonato não oferecer, oficialmente, mais nada.

Completando esse quadro de eventos e estratégias, 30/11, quinta-feira, foi aniversário da cidade, o que criou uma emenda de feriado, prolongando-o até a sexta-feira. Resumindo, as aulas aconteceram efetivamente até 29/11.

Teoricamente, ou seja, formal e legalmente, os 200 dias letivos e todas as atividades propostas foram realizadas e confirmadas pelos registros oficiais da escola. Contudo, por meio de registros não oficiais como os expressos na pesquisa que dá origem a esta comunicação, constatou-se o contrário.

#### 3.2. O calendário escolar e as aulas legalmente previstas.

Neste item, apresento o agrupamento feito dos indicadores do ano todo, ou seja, o número total das aulas previstas para todos os componentes curriculares das doze turmas envolvidas na pesquisa (13.448 ou 100%), que foi dividido em quatro grandes grupos: aulas ministradas pelo professor titular (8.664 ou 64,42%), aulas ministradas por um professor eventual (2.067 ou 15,37%), aulas vagas (801 ou 5,96%) e as aulas utilizadas com situações diversas (1.916 ou 14,25%).

O grupo "ministradas pelo professor titular" refere-se às aulas em que o professor habilitado e responsável pelo componente curricular na turma ministrou as aulas; o grupo "professor eventual" refere-se à presença de um professor substituto na ausência do professor titular; o grupo "aulas vagas" refere-se à situação em que não se encontra o professor titular e nem o professor eventual e na qual geralmente os alunos permanecem no pátio no aguardo da próxima aula, e o grupo "situações diversas" refere-se às situações em que o aluno é previamente avisado que em determinado dia não haverá aula, porém registra-se, a partir de "critérios" definidos pelos profissionais da escola, frequência e aula dada.

A considerarmos que apenas nos dois primeiros agrupamentos (titulares e eventuais) a aula prevista foi efetivada, podemos afirmar que apenas 79,79% do total de aulas previstas foi oferecida aos alunos. Todavia, em todos os registros oficiais da escola 100% das aulas previstas foram efetivadas.

#### 3.2.1. O calendário escolar e as aulas legalmente previstas, porém não efetivadas.

A ausência de cumprimento do calendário escolar, no que se refere às aulas, ocorreu pela presença de aulas vagas e pela existência de algumas situações criadas pela escola para não

haver aulas, denominadas aqui de situações diversas. Essas duas formas de agrupar as informações constituem o núcleo deste texto.

Pode-se nessas ocorrências, aulas vagas e situações diversas, buscar um paralelo com as considerações de Hutmacher (1995, p.51) ao comentar a existência de um currículo oculto nas escolas quando afirma "é tudo o que acontece naturalmente na escola, o que há de mais evidente, de mais comum e tradicional, o que se tornou tão familiar que já não nos chama a atenção" ou pode-se também valer das considerações de Lima(2003) e acreditarmos que as ocorrências de aulas vagas e de situações diversas sejam uma simples expressão da existência das regras de organização não formais e informais difundidas pelo autor em contraposição à racional legal da organização burocrática prevista por Weber (1976).

Independente da explicação utilizada (Hutmacher, Lima ou outros) para tais ocorrências, constata-se a necessidade e a importância de estudos da instituição escolar, suas práticas, rotinas e agentes, pois, sem os referidos estudos facilmente seríamos levados a não perceber que a equipe gestora se omite ou se beneficia dessas situações ao passo que ela simplesmente pode não ter ciência de tais números; porém, indiscutível é o fato de os alunos serem lesados com tal situação, no mínimo, em quantidade de aulas.

É importante ressaltar que foram pesquisadas as formas com que a escola reorganiza-se frente à ausência do professor titular e, especialmente, na ocorrência de aulas vagas, quando não houve nem o professor titular nem o professor eventual. Nestes casos, a escola deveria valer-se de outras formas previstas na legislação que repusessem as aulas e/ou os dias não letivos. Contudo, tal procedimento não foi observado durante todo o ano letivo. Da mesma forma, foi observado que, na grande maioria das aulas vagas, os alunos ficavam no pátio, ociosos e inquietos, visto que não houve nenhuma proposta para o preenchimento desse tempo com alguma atividade educativa. A disponibilização de equipamentos outros presentes na escola, como biblioteca, sala de vídeo e informática também não foi observada durante o ano todo para esses episódios.

As aulas vagas consumiram 801 aulas ou 5,96% do total de aulas previstas para o ano todo nas doze turmas pesquisadas. Afetaram praticamente todos os professores em intensidades que variaram de 4 a 62 aulas. Isto posto, merece destaque que em muitas oportunidades a ocorrência de uma aula vaga se efetuou em função de acordos firmados entre professor e gestores e não pela falta de professor eventual.

As situações diversas foram definidas como aquelas ocorrências nas quais não houve o encontro professor e aluno, previstas na jornada de trabalho do professor, e oferecidas ao aluno como necessárias ao processo de ensino e aprendizagem daquele componente curricular. De modo mais simples, pode-se afirmar que são aquelas situações em que a escola registrou oficialmente a efetivação da aula, mas, a mesma, por decisão da escola, não aconteceu. A escola registrou oficialmente a presença ou ausência de cada aluno, mas, os mesmos foram antecipadamente avisados a não comparecer.

Ao longo do ano ocorreram dezessete diferentes situações diversas identificadas como DV e classificadas numericamente de DV1 a DV17, estando presentes em todos os bimestres

e consumindo aulas de praticamente todos os professores. Para melhor interpretação das informações específico a seguir, de modo resumido, quais foram essas situações e as possibilidades alternativas para a situação sem a suspensão das aulas ou sem registro de dia letivo:

- DV1 A entrega do Kit escolar (bolsa contendo cadernos, canetas, lápis e outros materiais escolares) poderia ter sido realizada pelos funcionários na saída do período.
- DV2 O planejamento escolar estava previsto no calendário escolar como dia letivo, portanto, com a presença de alunos, fato esse que não ocorreu. Poderia ser feito dias antes do início do ano letivo por se tratar de planejamento, porém, sem a presença de alunos não poderia ser computado como dia letivo.
- DV3 Reunião pedagógica. O assunto dessa reunião pedagógica poderia ter sido discutido no planejamento escolar.
- DV4 Conselho de Classe e Série do 1º bimestre. A realização do Conselho de Classe e Série, assim como o planejamento escolar, foi previsto como dia letivo. Contudo, também nesse caso não houve presença de alunos.
- DV5 Complemento do Conselho de Classe e Série do 1º Bimestre. O complemento do Conselho de Classe e Série do 1º bimestre aconteceu porque os dois dias utilizados para o mesmo não foram suficientes para isso e, novamente, não havia presença de alunos. Foram dispensados.
- DV6 Reunião de pais. A realização da reunião de pais também, segundo o calendário escolar, ocorre em um dia letivo. O que se observou foi a presença de um número bem reduzido de alunos.
- DV7 Limpeza da escola. Para a apresentação de um evento da Escola da Família, no dia seguinte, não era necessária a limpeza da escola em horário de aula. Os alunos foram dispensados.
- DV8 Reunião de pais dos alunos da 5<sup>a</sup>C. A realização de uma reunião para os pais dos alunos de uma única sala em data diferente das demais não era necessária.
- DV9 Dispensados mais cedo (apenas 30 alunos na escola). O comparecimento de apenas 30 alunos na escola, numa sexta-feira, pós feriado demonstra falta de planejamento uma vez que tal situação era previsível.
- DV10 Jogo entre Brasil X Gana (pela Copa do Mundo de futebol). O jogo entre Brasil
  e Gana pela Copa do Mundo de futebol proporcionou a dispensa antecipada de todos
  os alunos, porém, não foi compensado e nem utilizado como tema de discussões por
  exemplo.
- DV11 Pré Conselho + Conselho de Classe e Série do 2º Bimestre. Esta situação envolveu um Pré Conselho cuja validade e eficácia são questionáveis e um Conselho de Classe e Série. Utilizou- se 4 vezes mais tempo do que o previsto, o que também é intrigante.
- DV12 Eleições nacionais (1º e 2º turnos). A realização de eleições nacionais (1º ou 2º turno) é de amplo e antecipado conhecimento de todos, o que permitiria, com certeza, a

- elaboração de estratégias para a compensação desse dia. Não foi compensado.
- DV13 Conselho de Classe e Série do 3º Bimestre. O Conselho de Classe e Série do 3º bimestre durou 4 vezes mais tempo do que o previsto, assim como o do 2º bimestre.
- DV14 Dispensados mais cedo (apenas 52 alunos na escola). O comparecimento de apenas 52 alunos na escola, numa sexta-feira, pós feriado demonstra mais uma vez, a falta de planejamento uma vez que tal situação era previsível.
- DV15 Conselho de Classe e Série do 4º Bimestre. O Conselho de Classe e Série do 4º bimestre durou 4 vezes mais tempo do que o previsto, assim como os do 2º e do 3º bimestre.
- DV16 Campeonato interno de futsal. A realização de um campeonato interno de futsal, nessas datas, não estava previsto no planejamento.
- DV17 Organização de documentos, reunião pedagógica e almoço de confraternização. Datas para a organização de documentos, reunião pedagógica e almoço de confraternização não estavam previstas no calendário escolar.

É importante destacar que no início da pesquisa não se imaginava que tais situações estivessem presentes na proporção apresentada, talvez por estarem diluídas na rotina escolar, talvez por se apresentarem, na maioria das vezes, em situações que não se destacam como prejudiciais ao processo de ensino e aprendizagem. Contudo, não são esses os possíveis efeitos mostrados pela análise dos números.

As situações diversas consumiram 1.916 aulas ou 14,25% do total de aulas previstas para o ano todo nas doze turmas pesquisadas. Afetaram todos os professores em intensidades que variaram de 13 a 178 aulas, lembrando que tais situações ocorriam em dias que muitas vezes não coincidiam com a atuação de um professor que ministrava aulas um ou dois dias por semana, daí também essa possibilidade de variação. A presença desse total de aulas consumidas em situações diversas caracteriza falta de planejamento, planejamento mal feito ou realização de ações e medidas não oficiais de organização interna.

A união do total de "aulas vagas" (801) com o total de "situações diversas" (1.916) dá origem a um conjunto de 2.717 aulas ou 20,21% do total de aulas previstas para as doze turmas que não foram efetivadas e não fazem parte dos registros oficiais da escola. Tal constatação além de apresentar algumas possibilidades de pesquisa, permite alguns questionamentos: os registros oficiais produzidos por essa escola são confiáveis? É possível "descartar 20,21% do total de aulas previstas sem comprometer o processo de ensino e aprendizagem?

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal da pesquisa referência desta comunicação era o de analisar se o absenteísmo de professores e alunos em uma escola pública paulista era significativo ou não, quanto ao destino das aulas, verificando os modos pelos quais essa escola se reorganizava frente a essas ocorrências e, se possível, identificar se essas ocorrências produziam impactos no período letivo.

Esse é um tema que tem gerado inquietação sócio-educacional nos últimos tempos com informações parciais e superficiais veiculados pela mídia. Entretanto, do ponto de vista da pesquisa, há muitas lacunas impossibilitando dados que permitam compreender as dinâmicas internas das escolas nesse particular aspecto.

A origem da pesquisa é anterior a essa movimentação, e com ela se pretendeu auxiliar na compreensão um pouco mais detalhada da organização da escola quando essas situações ocorrem, visto que a observação assistemática informava a existência de variadas ocorrências em torno desse tema.

No início da pesquisa não se imaginava que o número de encontros entre o professor titular das disciplinas e os alunos fosse tão reduzido; não se imaginava, outrossim, que o número de aulas vagas fosse tão alto, e muito menos que as situações diversas ocorressem com tanta intensidade e interferindo sobremaneira nos encontros entre os professores e os alunos.

Pode-se afirmar que, na escola pesquisada, o absenteísmo de professores e alunos foi significativo e os números evidenciam isso. Existem e são constantemente utilizadas muitas formas legais de absenteísmo de professores devidamente registradas, embora haja outras não registradas formalmente. Além disso, verificou-se a existência de outros mecanismos, aqui descritos como situações diversas, que impedem o encontro entre o professor e os alunos, constituindo assim outra ocorrência – igualmente não registrada em nenhum documento oficial – em que o aluno é lesado no seu contato com os professores.

A constatação e registro de mecanismos internos da escola que impedem a visibilidade quanto ao cumprimento das aulas legalmente previstas, tema central desta comunicação, apresentam indícios a serem pesquisados a partir da hipótese de que esses mecanismos, em função de sua abrangência (presente em todas as turmas), conivência de todos os envolvidos (gestores, docentes, funcionários, colegiados, pais e alunos) e "eficiência" (não existem registros oficiais) não foram utilizados nessa escola pela primeira vez no ano de 2006. Vejamos alguns exemplos.

Na escola pesquisada, em momento algum se questionou a possibilidade de alterações, adaptações ou simples discussão sobre o elevado número de ausências dos professores ou a necessidade de um acompanhamento referente aos registros de frequência quando da utilização de professores eventuais ou não. Muito menos se debateu sobre os modos que a escola utilizou para reorganizar-se frente a essas situações.

Em nenhum momento também foram questionadas as inúmeras dispensas de alunos para a realização das produtivas reuniões pedagógicas. Raros foram os momentos em que o tema aprendizagem esteve presente tanto em horários reservados para estudo, quanto nas conversas entre professores ou com o coordenador pedagógico. A maioria absoluta desses momentos foi utilizada para a construção de relatórios (de frequência ou rendimento escolar) adequados à legislação vigente.

Impressionou, da mesma forma, o fato de, nas reuniões bimestrais realizadas com os pais ou responsáveis pelos alunos, o tema central das três primeiras reuniões ser o não enquadra-

mento de muitos alunos ao regimento interno da escola (indisciplina), as inúmeras dificuldades de aprendizagem da maioria dos alunos e consequente encaminhamento dos mesmos para os projetos de recuperação e reforço existentes e o elevado número de ausências de grande parte dos alunos. Durante boa parte do ano muitos pais e responsáveis foram reiteradas vezes informados de um baixo rendimento escolar e elevado número de ausências de seus filhos, contudo, em nenhum momento o elevado número de ausências dos professores ou os modos utilizados pela escola para compensar essas ausências foi mencionado pela escola ou questionado pelos pais.

Diferentemente das três primeiras reuniões, na quarta e última reunião bimestral, onde os pais, responsáveis e alunos são comunicados dos resultados de sua passagem pela escola naquele ano letivo e encaminhamentos definidos para o ano seguinte, a imensa maioria (93,87%) é promovida para a série seguinte, pois, segundo a legislação vigente e o aval dos professores, estão aptos a continuar seus estudos na série seguinte, uma vez que atenderam as exigências mínimas previstas para a série que cursavam. Novamente, em momento algum, pais, alunos, professores, coordenação ou direção escolar questionaram essa incoerência.

Como previsto legalmente, todas as atribuições da escola junto a sua clientela foram plenamente atendidas, uma vez que nossa referência são os números, o poder maior no âmbito da legalidade. Fecham-se as portas no dia 22 de dezembro, e professores e alunos estão em férias escolares, pais e responsáveis satisfeitos com o desempenho dos seus familiares e com o trabalho da escola e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo satisfeita com sua política educacional.

Verificou-se que para que isso ocorra, convivem, na mesma instituição, normas tradicionais regulando a vida de todos — a cultura escolar com tudo o que passa como "natural" — ou seja, por exemplo, as possibilidades de faltas legalmente permitidas há muitas décadas; ao lado delas há outras regras informais posto que criadas pela escola (a suspensão de aulas para a limpeza da escola) pois são pontuais. Outras, ainda, já vão sendo incorporadas pela escola — as não formais — como, por exemplo, a arbitrária ampliação do número de dias previsto para os Conselhos Bimestrais. Essas situações, tanto as que são racionais — legais, quanto as informais e as não formais vigentes na escola são vivenciadas por todos os que convivem na instituição, nos caminhos que aí se cruzam.

Nóvoa (1995), ao analisar aspectos para a compreensão das instituições escolares, adapta um esquema para abordar a cultura organizacional da escola. Um dos eixos do modelo se refere a uma zona de invisibilidade composta de conceitos, valores, crenças e ideologias. O autor classifica as normas, regulamentos e procedimentos operacionais na zona de visibilidade. De fato, nesta pesquisa, os procedimentos operacionais para reorganizar a escola diante das faltas foram visíveis do ponto de vista da possibilidade de sua detecção, tanto que foram passíveis de registro, assim como as regras e normas seguidas. Entretanto, dado não haver registros formais da escola quanto às presenças e ausências reais ao longo do ano todo, a situação aqui descrita e analisada adquire contornos de invisibilidade. Isso ocorre pelas ações e orientações

da escola e das regras formais e não formais vigentes que tornam os fatos pouco conhecidos da parte daqueles que ali desenvolvem suas funções. Adquirem visibilidade quando se dedica ao seu estudo e sua análise.

Realmente nesta pesquisa integral vários foram os aspectos detectados. A vida escolar com sua cultura e todos os itens de regulamentação racional legal cruzam-se com os imprevistos e os interesses dos que ali trabalham. São muitos os caminhos que se cruzam nessa instituição e cabe a gestão da escola operar com todos esses dados.

O que vimos neste texto são caminhos de legalidade que se cruzam com outros vindos da informalidade e das interpretações das regulamentações. Na visibilidade aqui apresentada percebe-se que os micro poderes internos à escola são amplos em face do macro poder da regulamentação, pois das 13.448 aulas formalmente previstas cerca de 2.717 não aconteceram, ou seja, 20,21% de poder local para retirar do aluno o direito às aulas oficialmente registradas com existentes. Para que 200 dias letivos? Os alunos tiveram o equivalente à quota menor do que na legislação anterior que eram 180. 20% de novos destinos as horas-aula.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Lei 9394/96.

CHAGAS, Valnir. 1984. O ensino de 1° e 2° graus: Antes, agora e depois? São Paulo: Saraiva.

GESQUI, L. C. 2008. *Organização da escola, absenteísmo docente, discente e rendimento escolar.* Dissertação de Mestrado em Educação: História, Política, Sociedade. PUCSP.

HUTMACHER, Walo. 1995. A escola em todos os seus estados: das políticas de sistemas às estratégias de estabelecimento. In: NÓVOA, A. *As organizações escolares em análise*. Lisboa: Dom Quixote, pp. 43-76.

JACKSON, Phillip. 1996. La vida em las aulas. Madrid: Morata. Cap.4.

LIMA, Licínio C. 2003. *A escola como organização educativa: uma abordagem sociológica*. 2 <sup>a</sup> edição. São Paulo: Cortez.

NÓVOA, A. 1995. Para uma análise das instituições escolares. In. NÓVOA, A (coord.) *As organizações escolares em análise*. Lisboa: Dom Quixote, pp. 13-43.

SÃO PAULO,	2003. Secretaria	Estadual de	Educação.	Resolução r	o° 102 de 23/09/	/03.
,	2005. Secretaria	Estadual de	Educação.	Resolução r	o 11 de 11/02/0	)5.

, 2005. Secretaria Estadual de Educação. Resolução nº 16 de 01/03/05.

\_\_\_\_\_, 2005. Secretaria Estadual de Educação. Resolução nº 92 de 13/12/05.

SAMPAIO, Maria das Mercês Ferreira. 2004. *Um gosto amargo da escola: relações entre o currículo, ensino e fracasso escolar.* São Paulo: Cortez.

VIÑAO FRAGO, Antonio. 1996. Por una história de la cultura escolar. In: *Culturas y Civiliza- ciones. III Congresso de la Associación de História Contemporânea*. Valladolid.

VINCENT, Guy; LAHIRE, Bernard; THIN, Daniel. 2001. *Sobre a história e a teoria da forma escolar.* Educação em Revista. Belo Horizonte, nº 33, pp. 7-47.

WEBER, Max. 1976. Os fundamentos da organização burocrática: uma construção do tipo ideal. In: CAMPOS, E. (org.). *Sociologia da burocracia*. Rio de Janeiro: Zahar, pp. 15-28.